

## Artigo 70.º

**Esplanadas**

1 — Ocupação da via pública

a) Parcela fixa — isento

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e por mês — isentobb) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e por ano — isento

## Artigo 71.º

**Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares**

1 — Ocupação da via pública

a) Parcela fixa — isento Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e por mês — isento

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

28 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

201738774

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU****Aviso (extracto) n.º 9142/2009****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Herminio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Para cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público, que por despacho de 12 de Março de 2009, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, de 10 de Março de 2008, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 16 de Março de 2009, nos termos do artigo 9.º conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Jorge Alexandre dos Santos Marques, Adelino Oliveira da Costa, José António Cardoso de Almeida, José Luís Farias Alexandre, Adelino Fernando dos Santos Costa e José da Silva Correia, para a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, com a remuneração mensal de €532,08, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2 da tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

16 de Março de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Herminio Loureiro de Magalhães*.  
301658819

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS****Aviso n.º 9143/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros, em 15 de Abril de 2009, foi deferido o pedido de exoneração da Assistente Operacional do quadro desta Autarquia, Maria Helena Romão Rebelo da Silva a partir de 20 de Abril de 2009.

28 de Abril de 2009. — A Presidente, *Glória Maria Trindade*.  
301729978

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO****Deliberação n.º 1298/2009**

Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São Francisco tomada em reunião realizada no dia 9 de Abril de 2009, e

de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 93.º, respectivamente a alínea h), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e pelo artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho com categoria de assistente operacional previsto no mapa de pessoal.

1 — Número de postos de trabalho e modalidade da relação jurídica de emprego:

1.1 — Um assistente operacional para o exercício de funções de apoio ao pessoal administrativo — contrato de trabalho a termo resolutivo certo nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo prazo de um ano.

2 — Local de Trabalho: Na secretaria do edifício da Junta de Freguesia.

3 — Posicionamento remuneratório: Remuneração mensal ilíquida estabelecida para a carreira correspondente, na categoria de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória, nível 2 da Tabela Remuneratória Única.

4 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar (1 posto).

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos Gerais — são admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Não há necessidade de existência prévia de uma relação jurídica de emprego público.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos, que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviços idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª Série.

11 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secretaria da junta e entregue pessoalmente no mesmo local, sito na Rua da Sociedade, n.º 299, 2890 — 326 São Francisco, devendo constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência completa e telefone). A candidatura deve ainda ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade e do respectivo currículo, datado e assinado.

12 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

Classificação final — na escala de 0 a 20 de valores.

13 — O júri terá a seguinte composição: Presidente — Susana Almeida (Presidente da Junta de Freguesia); 1.º vogal — António Soares (Secretário da Junta de Freguesia); 2.º Vogal — Ana Rodrigues, 1.º vogal suplente: Maria de Jesus (Assistente Técnica da Junta de Freguesia).

14 — As acts do júri serão facultadas a requerimento dos interessados.

15 — Notificação aos candidatos: Serão remetidas por correio registado com aviso de recepção.

16 — Quotas de emprego — de acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado na Bolsa Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação (no *Diário da República*), no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 de Abril de 2009. — A Presidente, *Susana da Rosa Correia de Almeida*.

301737964